



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 117/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais),
INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio
Grande do Sul.

FAÇO SABER que enviei para a Câmara Municipal de Vereadores
para deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no
valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. DA EDUCACAO
Unidade:	01	- MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO
Projeto/Atividade:	12.365.0020.1013.0000	- CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 -	- OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial
autorizado pelo art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a redução da
seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. DA EDUCACAO
Unidade:	01	- MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO
Projeto/Atividade:	12.365.0020.1051.0000	- CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - BERCÁRIO
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 -	- OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

Art. 3º. Fica incluída a ação 1013 – CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL
no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual
vigentes, ficando autorizadas as adequações necessárias nos respectivos programas, ações,
metas e anexos, em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores

IMIGRANTE - RS

Despacho: COMISSÃO

Data: 24/09/26

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

GERMANO

STEVENS:69589771

068

Registre-se e Publique-se

Assinado de forma digital por
GERMANO
STEVENS:69589771068
Dados: 2026.08.31 16:10:30
-03'00'

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores

IMIGRANTE - RS

Despacho: APROVADO

Data: 24/09/26

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 31 de agosto de 2026.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 117/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado à criação da ação **1013 – CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL**.

A abertura do crédito especial mostra-se necessária em razão da inexistência de dotação orçamentária específica para a referida ação no orçamento vigente, possibilitando ao Município promover as providências orçamentárias necessárias ao planejamento e à futura execução da construção de uma nova creche municipal.

O projeto prevê, ainda, de forma expressa, a **inclusão da ação 1013 – Construção de Creche Municipal no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes**, promovendo a necessária compatibilização dos instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizada a **redução de dotação vinculada à Fonte de Recursos STN 500, CO 1001**, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especificação constante do Projeto de Lei, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964.

A medida permitirá a adequada estruturação orçamentária da nova ação municipal, constituindo providência necessária para viabilizar os atos relacionados à implantação da futura creche e ao atendimento das necessidades da Administração Municipal na área da educação infantil.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, esperando contar com sua aprovação.

Atenciosamente

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

GERMANO
STEVENS:69589
771068

Assinado de forma digital
por GERMANO
STEVENS:69589771068
Dados: 2026.08.31
16:11:58 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei nº 117/2026: Autoriza a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

A Comissão Geral de Pareceres, reunida para examinar o projeto acima, após detida análise, verifica-se que a matéria observa os princípios constitucionais e legais aplicáveis, não havendo vícios de iniciativa, forma ou competência. O texto está redigido com clareza e adequada técnica legislativa, atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração das leis.

No que se refere ao mérito, verifica-se que o projeto está em harmonia com o interesse público local e contribui para o aperfeiçoamento das ações administrativas do Município. Assim, verifica-se que o tema tratado encontra respaldo nas boas práticas legislativas e no atendimento das demandas comunitárias.

Diante do exposto, esta Comissão exara **parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei**, por entender que se encontra adequado sob os aspectos jurídico, formal e material, dispensando alterações em seu texto.

Sala de Sessões, 02 de Setembro de 2026.

Celso Horst – MDB
Presidente

Loiva Magedanz Haberkamp - PP
Relator

Jeferson Rabaioli – PSDB
Vice - Presidente

Jean Wagner Camargo – OAB/RS 78292
Assessor Jurídico